



Secretaria Geral



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de dezembro de 2019

Of. Circ.SG/CONSU-133/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar Moção aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019, referente à Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019, que extingue o DPVAT.

Respeitosamente,


MARCELO KNOBEL
Reitor

A Sua Excelência o Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70.165-900 - Brasília-DF

Moção ao Congresso e aos Congressistas

O Conselho Universitário da Unicamp, reunido em 10/12/2019, demanda ao Congresso Nacional que a Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019, que extingue o DPVAT, seja prontamente rejeitada, pois retira do Sistema Único de Saúde recursos anuais substanciais, da ordem de mais de 2 bilhões de reais, utilizados primordial e exclusivamente no atendimento de vítimas de acidentes de trânsito e de seus familiares. O SUS é, sabidamente, um sistema deficitário, que atende uma população que não dispõe de outras formas de atendimento que não o público. Retirar do SUS esses recursos aprofundará a crise no sistema público de atendimento à saúde e, no caso dos hospitais públicos da Unicamp ou por ela administrados, aumentará as dificuldades no equilíbrio entre receitas e despesas, podendo resultar em redução no atendimento.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 11/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172390/2019-06
2. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160840/2019-11
3. PEC nº 18, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175974/2019-36
4. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177615/2019-13
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178544/2019-76
6. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181186/2019-89
7. PL nº 1553 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177155/2019-23
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180691/2019-14
9. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182683/2019-02
10. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.179958/2019-12
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177678/2019-70
12. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.182702/2019-92
13. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182690/2019-04
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182426/2019-62
15. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182419/2019-61
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.15577/2020-40
17. PLS nº 580, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.028230/2020-67
18. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.169645/2019-56
19. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166400/2019-77
20. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.173537/2019-88
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183579/2019-27
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183591/2019-31
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183047/2019-90



24. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177738/2019-54
25. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182357/2019-97
26. PL nº 5815, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 181420/2019-78
27. MPV nº 906, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173420/2019-02
28. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 022833/2020-55
29. PLP nº 245, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 022806/2020-82
30. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
31. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
32. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
33. PL nº 639 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 032379/2020-41
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 176963/2019-73
35. MSF nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
36. MSF nº 51 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
37. MSF nº 117 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
38. PLS nº 435 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 045154/2020-54
39. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 078550/2019-23

Secretaria-Geral da Mesa, 13 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

